



## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII NCH BRASIL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ: 18.085.673/0001-57

("Fundo")

### TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 28 de março de 2024

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 28 de março de 2024 e encerrada 30 de abril de 2024, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar os quóruns de deliberações das matérias colocadas para aprovação dos Cotistas do Fundo:

- (i) Aprovar as contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente auditadas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.
- (ii) Alteração da denominação do Fundo de "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII NCH BRASIL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS" para "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NEXTCAP RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS".

Foram recebidas respostas de Cotistas representando, aproximadamente, 4.368% das Cotas de emissão do Fundo, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, tiveram os quóruns abaixo:

QUÓRUM SIMPLES				
	Voto Aprovação	Voto Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria I	77.965%	0.356%	21.679%	Aprovada
QUÓRUM QUALIFICADO				
Matéria II	3.789%	0.390%	0.189%	Reprovada

A Administradora esclarece que os Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto no âmbito da Consulta Formal não foram considerados no cômputo dos quóruns acima divulgados.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2024

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS SA.**  
**DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

